

# Pará obriga agressores a pagar custos do SUS por vítimas

Category: GERAL, PARÁ, SAÚDE

escrito por Alice Ketllen | 8 de julho de 2026



O Governo do Pará agora obriga agressores responsáveis por violência doméstica e familiar a reembolsar o Estado pelos atendimentos médicos prestados às vítimas na rede estadual do SUS.

O Decreto Estadual nº 5.507 já está em vigor e representa uma mudança significativa na responsabilização financeira de autores desse tipo de crime. Com isso, o Pará passa a tratar os custos de saúde gerados pela violência doméstica como dívida direta do agressor perante o poder público.

## Esses gastos incluem:

- Consultas médicas;
- Exames laboratoriais e de imagem;
- Medicamentos;
- Internações;
- Demais procedimentos hospitalares.

Os valores serão calculados com base na tabela oficial do SUS e, depois, destinados ao Fundo Estadual de Saúde (FES). Portanto, os recursos retornam diretamente ao sistema público que prestou o atendimento.

## Como será feita a cobrança?

A cobrança só será iniciada após a identificação formal do agressor. Para isso, o decreto prevê o uso de relatórios da Polícia Civil ou de decisões do Poder Judiciário como base documental.

Além disso, o procedimento tem natureza estritamente patrimonial e não substitui a responsabilização criminal. Ou seja, o agressor continuará sujeito às sanções penais já previstas em lei, mesmo após o pagamento do ressarcimento.

## Proteção às vítimas garantida

O texto do decreto determina que nenhum atendimento às vítimas poderá sofrer atraso ou restrição por causa do processo de ressarcimento.

Ademais, informações sobre localização e contato da mulher deverão permanecer protegidas durante todo o procedimento administrativo. Assim, o Estado separa claramente a cobrança ao agressor da garantia de assistência à vítima.

A norma também esclarece que não terá efeito retroativo. Logo, a cobrança se aplica apenas a casos e atendimentos registrados após a publicação do decreto em 2026.

Fonte: DOL e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso  
08/07/2026/16:15:41

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes*

*sociais:*

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)  
-Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*